



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 73/2025**AUTORIA:** Cláudio Willians Ramalho Neves Júnior (Coutinho)

CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AO SR. IOCY NUNES DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua trajetória como comerciante tradicional no bairro da Garapa, marcada pelo trabalho dedicado, bem como pela contribuição contínua ao desenvolvimento comunitário e ao fortalecimento dos laços sociais em Conceição de Macabu, fica concedido o **Diploma de Honra ao Mérito** ao *Senhor Iocy Nunes da Silva*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de agosto de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 88/2025**AUTORIA:** Carlos Augusto Paula Barbosa (Guta)

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SENHOR ALEXANDRO SILVA DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua relevante contribuição para o desenvolvimento de Conceição de Macabu, tanto como assessor de planejamento em outrora, quanto atual Secretário Municipal de Planejamento desta cidade, natural de São Francisco de Itabapoana/RJ, fica concedido **Título de Cidadão Macabuense** ao *Senhor Alexandro Silva Santos*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de agosto de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 87/2025**AUTORIA:** Pedro Henrique Fontes Faria de Azevedo

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS AO SR. ROBERTO CÉZAR MOISES MAURICIO.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento por suas relevantes contribuições prestadas à comunidade macabuense, fica concedido **Moção de Aplausos** ao *Senhora Roberto Cêzar Moises Mauricio*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de agosto de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 86/2025**AUTORIA:** Marco Antonio Oliveira da Silva (Toninho da Saúde)

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ MACABUENSE A SRA. ANA CAROLINA KLEIN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua destacada trajetória acadêmica, à sua dedicada atuação profissional na Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e, sobretudo, ao seu incansável compromisso com a promoção da justiça social e da cidadania, especialmente durante o período em que esteve à frente da Defensoria Pública da Comarca de Conceição de Macabu, fica concedido o **Título de Cidadã Macabuense** à *Senhora Ana Carolina Klein*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de agosto de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara